



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.442, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Denomina Rua Américo Szabo a via pública “Rua projetada”, localizada na Vila Tito, Botujuru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Fica denominada Rua Américo Szabo a via pública Rua Projetada, localizada na altura do nº2315 da Avenida Casa Branca, Vila Tito, Botujuru, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 24 de maio de 2021


DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente


CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.


Fabrício Andrade dos Reis
Diretor de Assuntos Parlamentares